



JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidades de abertura de processo licitatório, destinado a compra de Materiais de Expediente e Papelaria, objeto deste termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades diárias das Secretarias uma vez que são ferramentas de trabalho,tais materiais, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhoram a entrega dos serviços, atendendo o princípio da eficiência.O fornecimento de Materiais de Expediente e Papelaria é de natureza continua, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento das atividades.

João da Cunha Rocha
Prefeito Municipal